



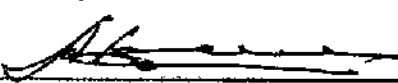
Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

M O Ç Ã O Nº 30

Assunto: REPÚDIO a atitude do Secretário Municipal das Finanças,
declarando-o "persona non grata" à Câmara Municipal.

APROVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ARQUIVE-SE

DIRETOR
Em 31 de maio de 1980

Proc. Nº 14.770
Clas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 20/02/80
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLADO DATA
014720 20/FEV/80
CLASSIFICAÇÃO

1. DRP 22.80.43
2. VE 02.80.18
3. VE 03.80.25

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões
Sala das Sessões
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 30

Assumindo atitude incompatível com a dignidade própria das relações entre um Secretário Municipal e um integrante da Câmara de Vereadores, o titular da pasta das Finanças da Prefeitura deste Município, JOSÉ CARLOS POLO, dispensou péssima acolhida à visita que lhe fez, em 04 p.p., o nobre Vereador sr. JORGE ROQUE DE MOURA, chegando a expulsá-lo de seu Gabinete, conforme, - aliás, admitiu à imprensa.

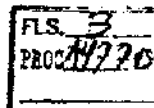
Relatando o ocorrido à Presidência desta Casa, mostrou o nobre Edil a afronta por ele sofrida, que se estendeu, inclusive, a todos os demais srs. Vereadores de Jundiaí, de quem o Secretário retirou até mesmo o merecimento de sua remuneração legal - possivelmente por ignorar a real amplitude e alcance do trabalho realizado pelos que militam nesta Casa.

O incidente constitui-se, pois, em agravo e ofensa que devem receber, em retorno, a cabível manifestação da Câmara Municipal, razão por que

APRESENTO à Mesa, na forma permitida pelo Regimento Interno, e para apreciação do soberano Plenário, esta Moção de REPÚDIO à atitude do cidadão JOSÉ CARLOS POLO, Secretário Municipal das Finanças, ora declarado "persona non grata" ao Legislativo Jundiaense, dando-se-lhe ciência dos termos desta deliberação.

Sala das Sessões, 20/fevereiro/1980.

Tarcísio Germano de Lemos.



VE-2-80-2

Em 5 de fevereiro de 1980

Exmo. sr.

ELIO ZILLO

DD. Presidente da Câmara Municipal

À Assessoria Jurídica,
para se manifestar sobre
as medidas legais cabí-
veis.

ELIO ZILLO
Presidente
5-2-80

Visitando, no dia de ontem, a Secretaria Municipal das Finanças, foi este Vereador, infelizmente, mal recebido pelo titular daquela pasta. Exteriorizando, de início, insatisfação com o trâmite que têm tido, neste Legislativo, os projetos oriundos do Executivo, o sr. Secretário alegou ausência de colaboração dos membros desta Casa para com a Administração, a qual, porém, seria alvo de constantes reivindicações suas.

O sr. Secretário hostilizou, ainda, os srs. Vereadores, ao referir-se à remuneração deles, que lhe parece não condizer com o trabalho realizado pela vereança local, sendo, pois, imerecida.

Tais fatos revelaram particular desrespeito do sr. Secretário para com este Vereador - que, de seu lado, jamais deixou de lhe dispensar sua consideração -, e se refletem sobre todo o corpo de Edis desta Casa, atingidos genericamente por aquelas palavras, as quais mereceram, então, minha manifesta estranheza, seguindo-se, finalmente, da parte do sr. Secretário, pedido para que se retirasse este Vereador de seu gabinete.

A V.Exa. ora apresento, pois, o assunto, para que o considere na forma julgada cabível.

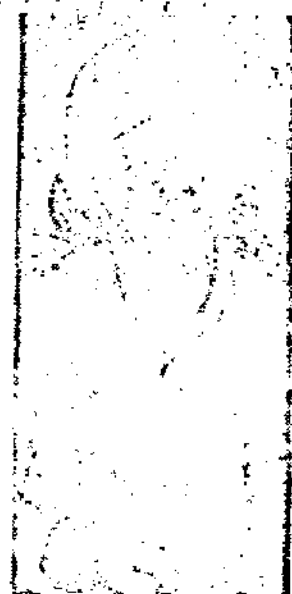
Consigno-lhe, mais, os meus protestos de respeito.

JORGE ZILLO DE MOURA
Vereador

POLLO ADMITE TER EXPULSO VEREADOR DE SEU GABINETE

O secretário municipal das Finanças, José Carlos Pollo, admitiu, ontem, ter expulso o vereador Jorge Rêque de Moura do seu Gabinete, após ligeira discussão entre ambos, ocorrida no final da tarde da última segunda-feira. O fato foi levado à Câmara e o vereador Tarcsio Germano de Lemos ofereceu denúncia, propondo que o secretário seja declarado «persona non grata».

Falando ao JJ, José Carlos Pollo explicou que o edil, a princípio, invadiu o seu Gabinete de tra-



José Carlos Pollo.

balho, mas mesmo assim foi muito bem recebido. Após trocarem idéias sobre vá-

rios assuntos, Jorge passou a criticar a Administração, com o que eu não concordei e pedi a ele que se retirasse do Gabinete do Município para este ano». Pollo destacou que o vereador «classificou o documento como mais ou menos e daí eu pedi que fossem apresentados os pontos falhos, mas ele não conseguiu se explicar e isso me aborrecia bastante».

Pollo fez questão de frisar que é de temperamento calmo, mas «não admitia ser agredido com palavras ásperas em meu ambiente de trabalho».



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

FLS. 5
PROC. 14270
16

REQUERIMENTO N. 753

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, haja a INVERSÃO dos trabalhos da presente Sessão, a fim de que a MOÇÃO Nº 30 seja discutida no 1º item da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 26-02-1980.

Cardeiro

Tarcísio Germano de Lemos

Carli

Ercílio Carli

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 26-02-1980
Presidente *[Signature]*

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO

OABM - Conselho Municipal de Justiça - MECANOGRAFIA

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

VETO AO PROJETO DE LEI Nº

MOÇÃO Nº 30

SUBSTITUTIVO Nº

EMENDA Nº

REQUERIMENTO Nº

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	Abstave-se		
2 - Ari Castro Nunes Filho	Abstave-se		
3 - Ariovaldo Alves	Ausente*		
4 - Augonio Tozetto	Abstave-se		
5 - Duílio Buzaneli	Ausente*		
6 - Edmar Correia Dias	Abstave-se		
7 - Elío Zillo	Não vota		
8 - Ercílio Carpi	X		
9 - Henrique Victório Franco	X		
10 - Jorge Roque de Moura	X		
11 - José Rivelli	X		
12 - Lázaro de Almeida	X		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	X		
14 - Lázaro Rosa	X		
15 - Pedro Osvaldo Beagim	X		
16 - Randal Juliano Garcia	Ausente*		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	X		
TOTAL			

Sala das Sessões, em 26-2-80

1º Secretário.

Presidente.

2º Secretário.